

Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 078/2022

A Vereadora infrafirmada REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO a Sra. **MÁRCIA CAROLINE ROCHA FURTADO**, *em homenagem ao Dia do Policial Civil, comemorado dia 12 de junho, e por desempenhar esta nobre profissão com muita responsabilidade, dedicando sua vida em prol da sociedade mateense.*

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO a homenageada.

JUSTIFICATIVA:

No dia 17 de junho de 1981, conforme previsto no Artigo nº 253 da Lei Estadual 3.400, o Dia do Policial Civil foi instituído em nosso Estado. A partir desta data, o dia 12 de junho é comemorado o Dia do Policial Civil.

Márcia Caroline Rocha Furtado, nascida em 25 de março de 1991, filha de Crisnanda Kelly Santana e Márcio Luís Furtado, natural de Vitória-ES.

Casada há 05 (cinco) anos com o Sr. Peter Arruda Cestari, mãe do Henry Rocha (estudante), formada em Direito-Multivix de Vitória e Administração de Empresas – Multivix Serra, pós graduada em Direito Penal e Processual Penal – Faculdade Acesita, e em Direito Processual Civil – Damásio Educacional.

Sra. Márcia trabalhou como Administradora de Empresas entre 2011 e 2012, quando iniciou o bacharelado em Direito, realizando estágios jurídicos na Justiça Federal, ArcelorMittal e Sindicato dos Servidores Públicos do Espírito Santo. Após a aprovação no XXII Exame de Ordem, advogou entre dezembro/2017 e novembro/2021, preponderantemente nas esferas Cível e Trabalhista, quando em dezembro deste mesmo ano passou a servir efetivamente à Segurança Pública Estadual como Investigadora de Polícia da 18ª Delegacia de São Mateus-ES, inicialmente na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) e atualmente na Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente e ao Idoso (DPCAI), onde vem desempenhando com responsabilidade as atribuições de seu cargo, cumprindo as diretrizes estabelecidas à Polícia Judiciária Estadual pelo Ordenamento Jurídico Pátrio.

Sempre agindo com dedicação, zelo e cuidado pelo bem maior, que é a vida. Saindo de sua casa pra defender, com tanta competência, a sociedade.

Continua...

Continuação da Moção nº 078/2022.

Diante disso, registra-se os mais efusivos cumprimentos pelos excelentes trabalhos realizados em benefício de toda a população do Município, abrangendo os valorosos Policiais Civis, e todos os que integram a delegacia sempre trabalhando com imparcialidade e lealdade no cumprimento de suas funções.

Desta forma, o Poder Legislativo mateense, por meio desta vereadora, presta esta singela homenagem em reconhecimento a todo trabalho e dedicação, ao Sra. **MÁRCIA CAROLINE ROCHA FURTADO**.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 06 de setembro de 2022.

PRETA DO NASCIMENTO
Vereadora